



DEFENSORIA PÚBLICA

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, a servidora DANIELLE DE CASTRO VASCONCELOS, matrícula de n.º 300.814-2-0, lotada no Núcleo de Patrimônio, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 02 de março de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 40/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 40/2019 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA;

II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.039.948/0001-08.

V - ENDEREÇO: com sede na Rua Nunes Valente, n.º 03849 CS Altos, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60110000

VI - INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, sucessora do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, criada mediante a Lei n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30

VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem por respaldo o art. 65, I, b e §§ 1º e 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; subitem 11.3 da Cláusula Décima Primeira do contrato original, assim como nos termos do Processo Administrativo n.º 00529571/2020.

VIII - OBJETO: Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, o que importa em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), passando o valor global do contrato de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

X - DA VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura;

XI - FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XII - DATA: 11 de fevereiro de 2020;

XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado, Pedro Gabriel Coelho Ponte, representante legal da empresa Podium Construções Ltda., e Francisco Quintino Vieira Neto, superintendente da SOP – Superintendência de Obras Públicas.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE-CE;

II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2016 por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/01/2020;

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 116 da Lei n.º 8.666/93 e na Quarta do Termo de Cooperação n.º 001/2016;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

V - DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de janeiro de 2020;

VI - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, Secretário de Estado, Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará e Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO, ENTREGA DE CHAVES E QUITAÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO N° 05/2013 PROCESSO N° 10760134/2019-DPGE(SPU)

I – LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o N° 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

II – LOCADOR: JOÃO PAULO RIBEIRO SILVA, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF n° 022.916.553-29, RG n° 2003029111531 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Odete Matos de Alencar, n° 335, Apto. 401, Juazeiro do Norte/CE;

III – OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a RESCISÃO do Contrato n° 05/2013, celebrado entre o Sr. João Paulo Ribeiro e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, cujo objeto é a locação imobiliária é o imóvel situado à Rua José Bernardo da Silva, n° 500 – Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos na Cláusula Décima Segunda do referido contrato;

V - QUITAÇÃO: Por este Termo dão as partes por satisfeitas e quitadas suas respectivas obrigações, não restando nenhum valor pendente, decorrente do Contrato n° 05/2013, para nada mais requererem ou reclamarem, seja a que título for, em juízo ou fora dele, incluídas aí quaisquer despesas com aluguéis ou reparos, estando tudo devidamente quitado;

VI – VIGÊNCIA: Pelo presente pacto e na melhor forma de direito, fica o Contrato n° 05/2013, rescindido a partir da assinatura no presente instrumento, nos termos na Cláusula Décima Segunda do referido contrato, obrigando-se a LOCATÁRIA ao pagamento de 1 e ½ do valor mensal do aluguel, assim como de devolver as chaves do imóvel ao locador;

VII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VIII - DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020;

IX - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (Locatária) e João Paulo Ribeiro (locador).

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n° 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n° 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR** o Defensor Público **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, matrícula de n° 103.192-1-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotado no NÚCLEO DAS DEFENSORIAS DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n° 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n° 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR** DEINE TEIXEIRA BORGES LOPES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotada no NÚCLEO DE PATRIMÔNIO, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 02 de março de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 467/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando manifestação de atuação perante às 5ª e 6ª Turmas Recursais;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ADRIANA ANDRADE DE MELO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.043-1-5, para atuar acumulando suas atribuições ordinárias na 2ª Turma Recursal com a 5ª e 6ª Turma Recursal, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º – O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará